

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



**A DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA NA RMSP E
SEUS REFLEXOS
SOBRE GUARULHOS**

**ASSEMAE
JARAGUÁ DO SUL
MAIO DE 2016**



ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

01

ASPECTOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

03

IMPACTOS SOBRE O ABASTECIMENTO EM GRU

04

IMPACTOS SOBRE A RECEITA DA AUTARQUIA

05

ELEMENTOS ADICIONAIS E PERSPECTIVAS

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



BLOCO 1

**ASPECTOS
GERAIS DO
MUNICÍPIO**



ASPECTOS GERAIS

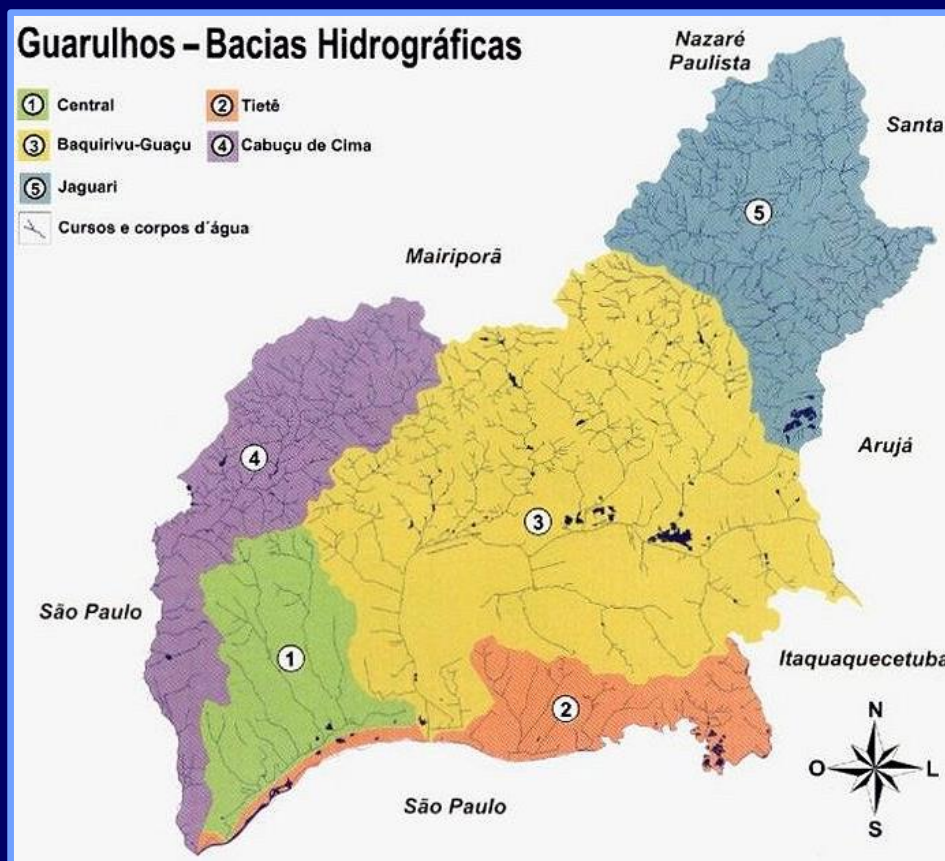
**LOCALIZAÇÃO DE
GUARULHOS NA
RMSP**





ASPECTOS GERAIS

**BACIAS
HIDROGRÁFICAS
DE GUARULHOS**



Extensão Territorial:

- Total: 341 km²
- Urbana: 285 km² (82%)
- Rural: 56 km² (18%)
- Aeroporto: 14 km² (4%)

População (Censo):

- 2000: 1.072.717 hab.
- 2010: 1.222.357 hab.

Bacias Hidrográficas:

- Alto Tietê: 82,5%
- Jaguari: 17,5%



ASPECTOS GERAIS

**BACIAS
HIDROGRÁFICAS
DO ESTADO DE SP**





ASPECTOS GERAIS

**DEMANDA VERSUS
OFERTA ATUAL
(SEM CRISE)**



DEMANDA
4,6 m³/s (1)

K

OFERTA

4,0 m³/s (2)



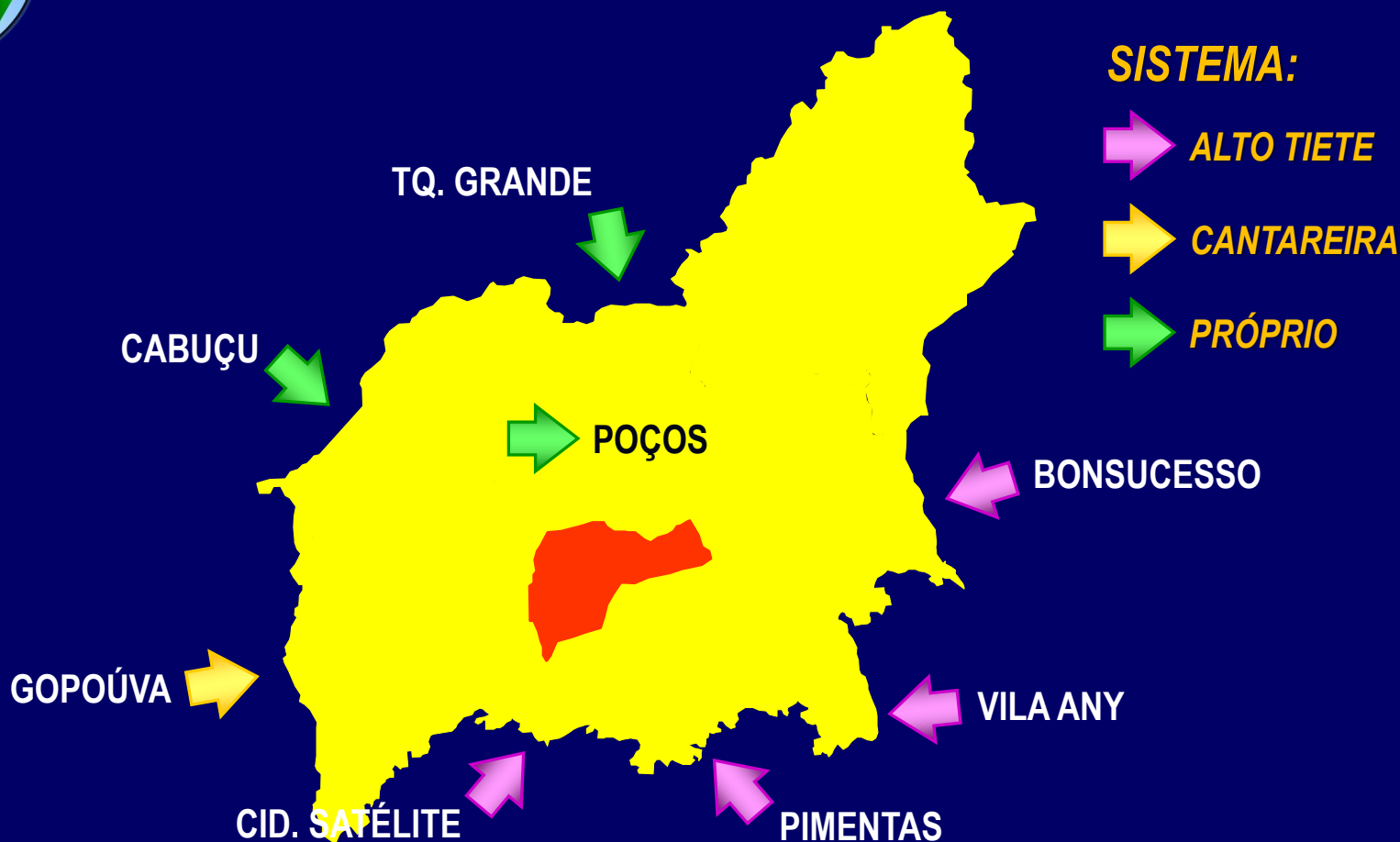
(1) PMAE, 2015

(2) DMO, 2013, ANTES DA CRISE



ASPECTOS GERAIS

**FONTES DE
SUPRIMENTO DE
ÁGUA**



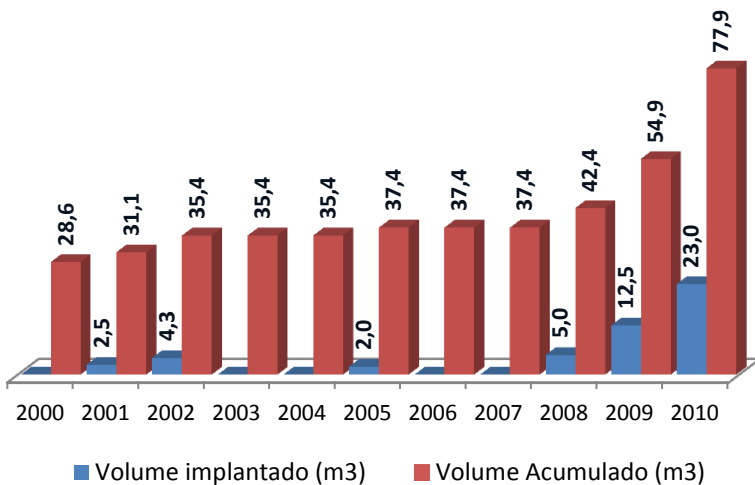
PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



RESERVAÇÃO

CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO

Volume de Reservação Próprio (1.000 m³)



AUMENTO DE 171%

CENTROS DE RESERVAÇÃO

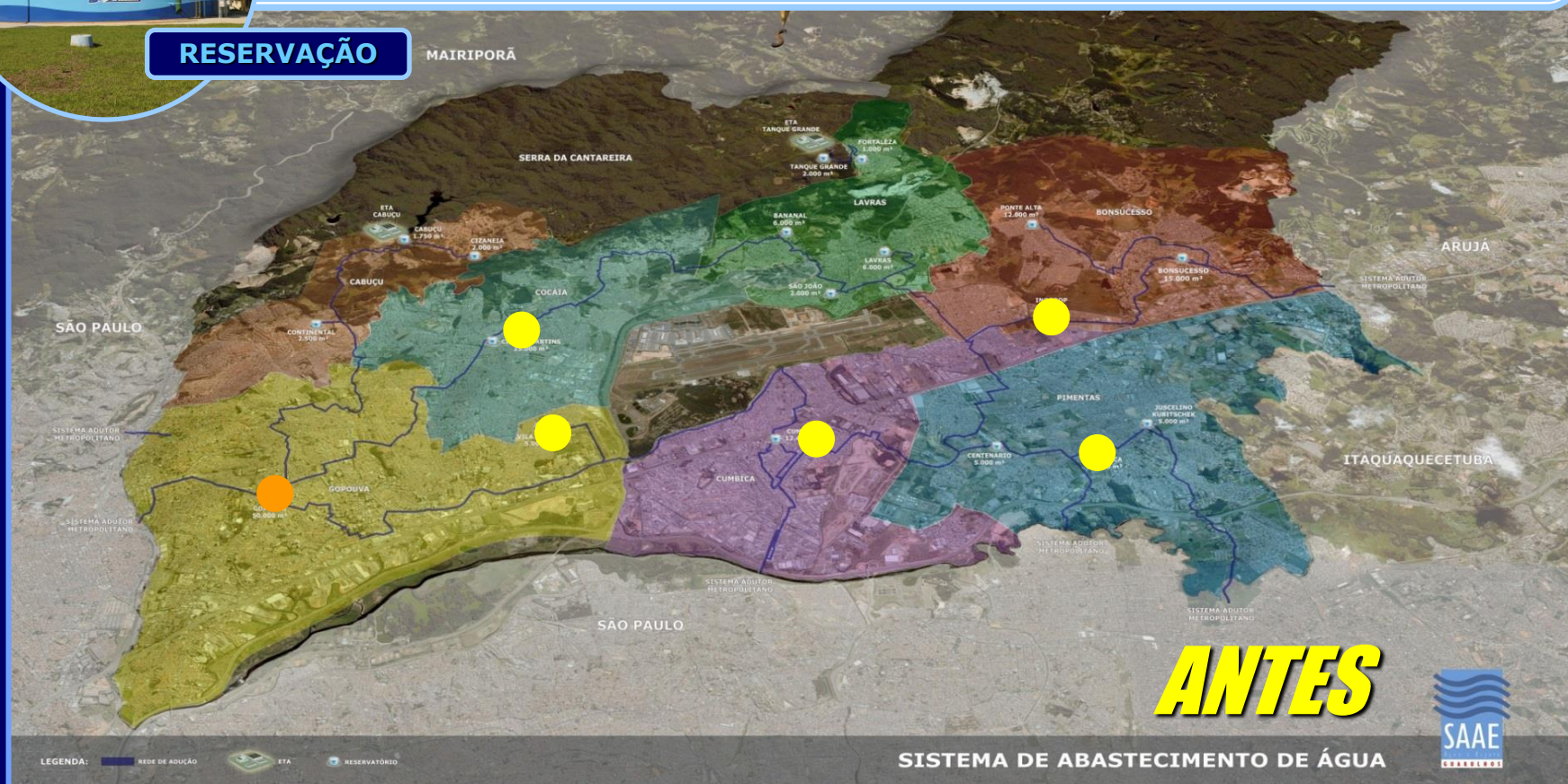
- Até 2000: Cidade Martins, Cumbica, Cecap, Angélica, Inocoop (28.600 m³)
- 2001: Continental (2.500 m³)
- 2002: Cabuçu (1.750 m³)
- 2002: Cizanéa (2.500 m³)
- 2005: São João (2.000 m³)
- 2008: Bonsucesso (5.000 m³)
- 2009: Fortaleza (2.500 m³)
- 2009: Cidade Martins (10.000 m³)
- 2010: Juscelino Kubitschek (5.000 m³)
- 2010: Centenário (5.000 m³)
- 2010: Bananal (3.000 m³)
- 2010: Cumbica (5.000 m³)
- 2010: Ponte Alta (5.000 m³)

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



RESERVAÇÃO

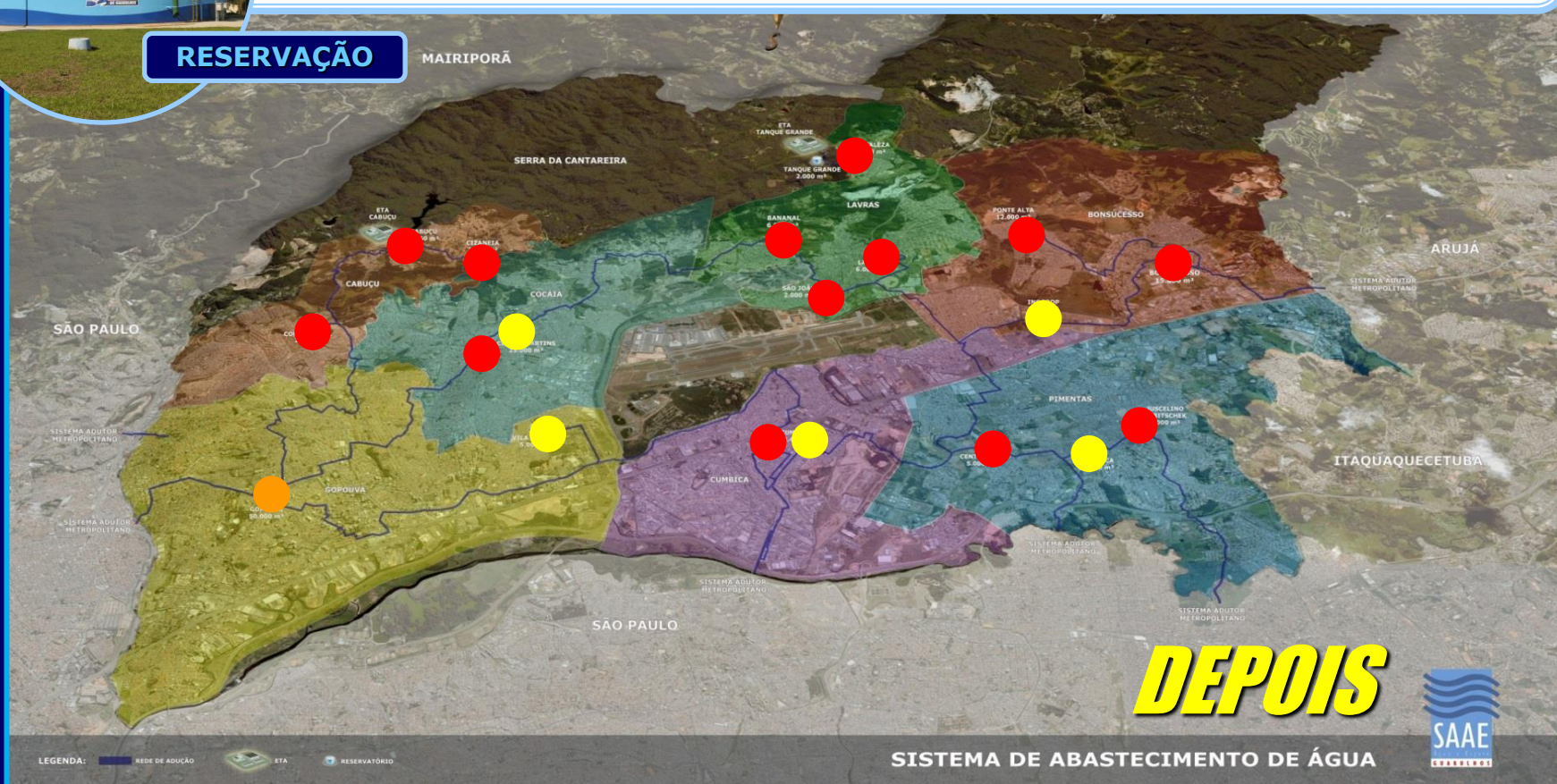


DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



RESERVAÇÃO



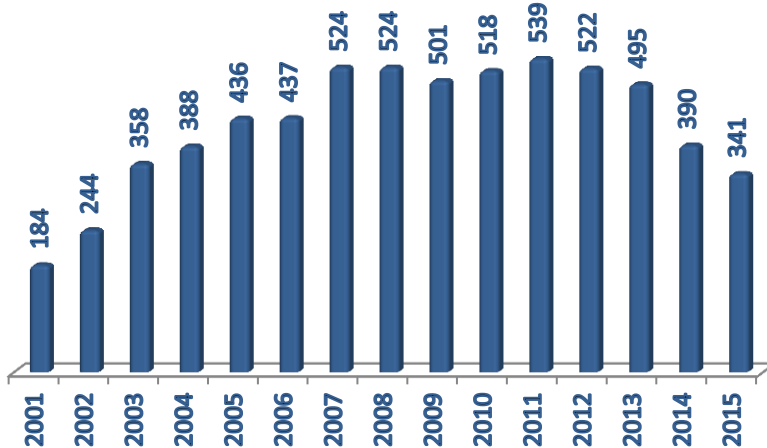


PRODUÇÃO

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

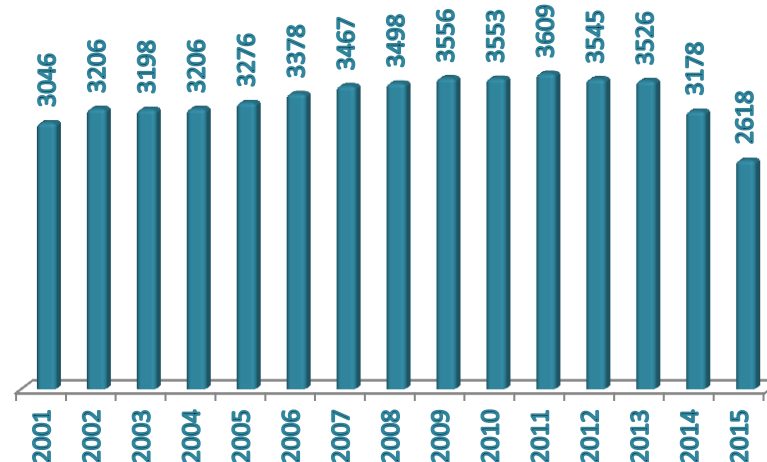
PRODUÇÃO PRÓPRIA

vazão média anual (l/s)



FORNECIMENTO PELA SABESP

vazão média anual (l/s)



DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE

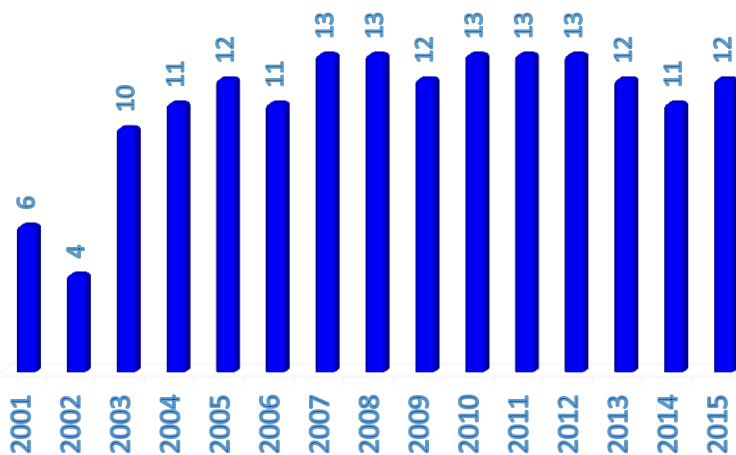


PRODUÇÃO

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRODUÇÃO X FORNECIMENTO

participação do SAAE (%)



ANO	SAAE (L/S)	SABESP (L/S)	TOTAL (L/S)	SAAE (%)	SABESP (%)
2001	184	3.046	3.230	6	94
2002	244	3.206	6.450	4	96
2003	358	3.198	3.556	10	90
2004	388	3.206	3.594	11	89
2005	436	3.276	3.712	12	88
2006	437	3.378	3.815	11	89
2007	524	3.467	3.991	13	87
2008	524	3.498	4.022	13	87
2009	501	3.556	4.057	12	88
2010	518	3.553	4.071	13	87
2011	539	3.609	4.148	13	87
2012	522	3.545	4.067	13	87
2013	495	3.526	4.021	12	88
2014	390	3.178	3.568	11	89
2015	341	2.618	2.959	12	88

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRODUÇÃO

SOLICITAÇÕES DE OUTORGAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA

MANANCIAL	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO	SITUAÇÃO	VAZÃO (L/S) SOLICITADA	VAZÃO (L/S) AUTORIZADA
RIBEIRÃO ENGORDADOR	23/09/11	06/02/14	DEFERIDO PARCIALMENTE	124	12
RIO JAGUARI	23/09/11	29/06/12	INDEFERIDO	709	0
RIO JAGUARI	16/08/12	15/04/16	DEFERIDO PARA 5 ANOS	121	121
RESERVATÓRIO JAGUARI	18/06/14	21/07/15	EM ANÁLISE	4.500	0
RIBEIRÃO URURUQUARA	04/04/14	21/10/14	DEFERIDO PARCIALMENTE	5	4
RIBEIRÃO LAVRAS	04/04/14	21/10/14	DEFERIDO	20	20
RIB. TOMÉ GONÇALVES	09/02/15	15/04/16	EM ANÁLISE	40	40
CÓRREGO DO FRANCO	18/06/15	07/04/16	EM ANÁLISE	18	0
TOTAL				5.544	197

PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRODUÇÃO

OUTRAS SOLICITAÇÕES DE OUTORGA PARA CAPTAÇÃO

MANANCIAL	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA MANIFESTAÇÃO	SITUAÇÃO	VAZÃO (L/S) SOLICITADA	VAZÃO (L/S) AUTORIZADA
RIO BAQUIRIVU-GUAÇU	01/12/14	24/02/15	DEFERIDO PARCIALMENTE	1.378	220
RIO CABUÇU DE CIMA	15/12/14	19/03/15	DEFERIDO PARCIALMENTE	600	200
TOTAL				1.978	420

OBJETIVO: PRODUÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, A PARTIR DA COMBINAÇÃO COM OS EFLUENTES PROVENIENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



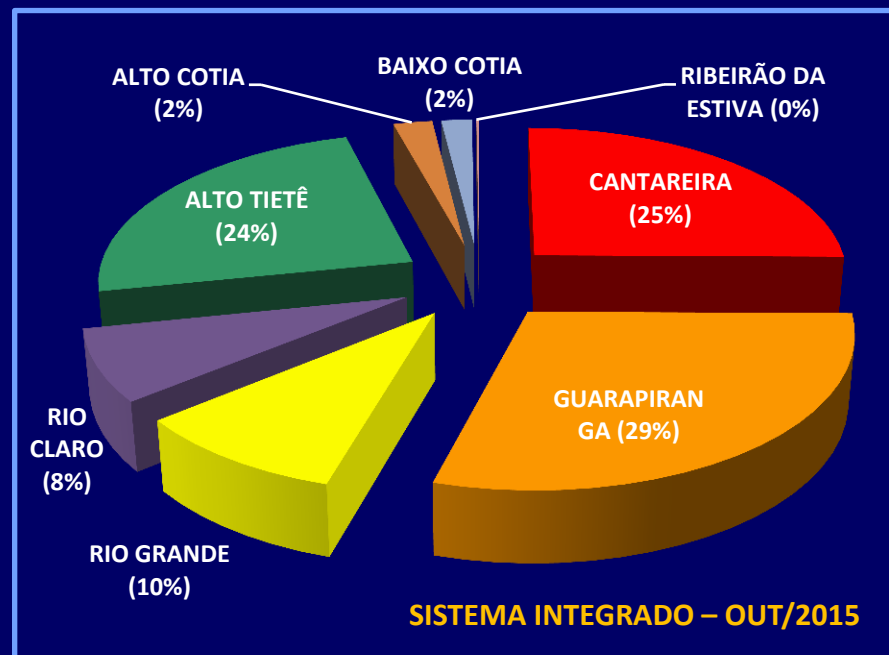
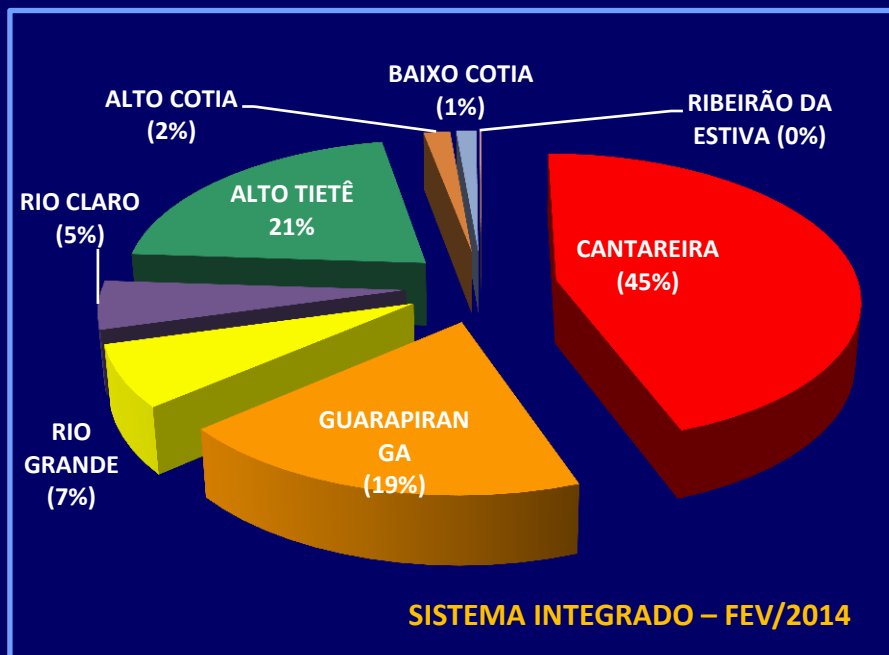
BLOCO 2

***DISTRIBUIÇÃO
DE ÁGUA NA RMSP***



PRODUÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

SISTEMA METROPOLITANO



DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



PRODUÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

**SISTEMA
METROPOLITANO
INTEGRADO**

SISTEMA PRODUTOR	PRODUÇÃO (m³/s)					
	FEV/14 ⁽¹⁾	%	OUT/15 ⁽²⁾	%	10/03/15 ⁽²⁾	%
CANTAREIRA	31,77	44,5	13,37	25,2	21,71	36,7
GUARAPIRANGA	13,77	19,3	15,57	29,3	14,89	25,2
RIO GRANDE	4,94	6,9	5,14	9,7	5,27	8,9
RIO CLARO	3,83	5,4	4,08	7,7	4,07	6,9
ALTO TIETÊ	14,97	21,0	12,73	24,0	10,83	18,3
ALTO COTIA	1,16	1,6	1,22	2,3	1,3	2,2
BAIXO COTIA	0,88	1,2	0,96	1,8	1,02	1,7
RIBEIRÃO DA ESTIVA	0,096	0,1	0,08	0,2	0,08	0,1
TOTAL	71,4	100,0	53,2	100,0	59,2	100,0

FONTE: SABESP – (1) CHES E (2) BOLETIM DOS MANANCIASIS

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

**PER CAPITA DE
GUARULHOS
VERSUS RMSP**

MÊS	RMSP (EXCETO GUARULHOS)		GUARULHOS	
	VAZÃO MÉDIA (L/S) ⁽¹⁾	PERCAPITA (L/HAB.DIA)	VAZÃO MÉDIA (L/S) ⁽²⁾	PERCAPITA (L/HAB.DIA)
FEV/14	67.894	306	3.972	261
JAN/15	50.398	227	3.075	202
FEV/15	47.511	214	3.054	200
MAR/15	48.642	219	3.095	203
ABR/15	48.817	220	3.133	206
MAI/15	49.000	221	3.028	199
JUN/15	49.211	222	2.967	195
JUL/15	49.797	224	2.834	186
AGO/15	50.089	226	2.836	185
SET/15	49.937	225	2.886	189
OUT/15	50.648	228	2.833	186
NOV/15	50.507	227	2.876	189
DEZ/15	52.817	238	2.897	190

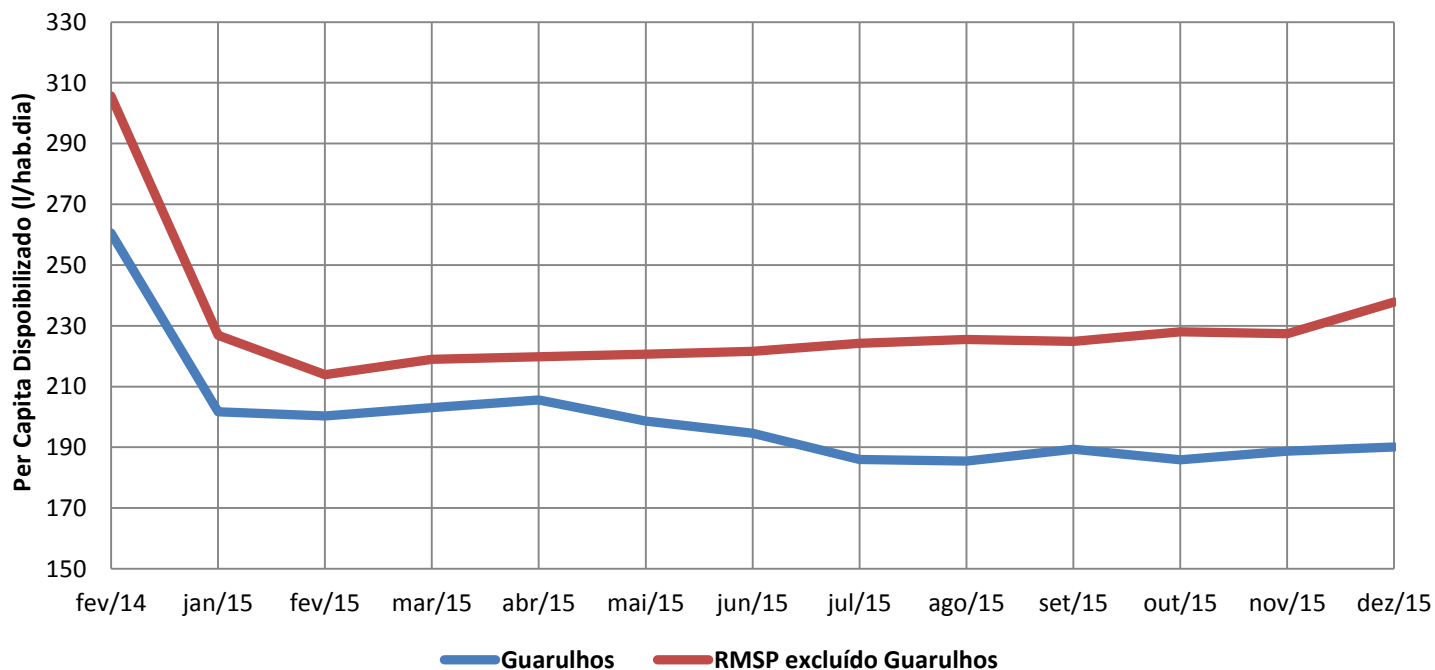
FONTE: (1) CHESSE – SABESP (FEV/14) E BOLETIM DE MANANCIAS (DEMAIS MESES); (2) SAAE – DMO



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

**PER CAPITA DE
GUARULHOS
VERSUS RMSP**

PER CAPITAS DISPONIBILIZADOS





DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

**JUSTIFICATIVAS
DA SABESP PARA
O DESEQUILÍBRIO**

- 1) O SISTEMA METROPOLITANO INTEGRADO NÃO POSSUI FLEXIBILIDADE ILIMITADA;
- 2) A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA A GUARULHOS É SUFICIENTE; O PROBLEMA É OPERACIONAL (O SAAE NÃO SABE OPERAR);
- 3) AS PERDAS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS SÃO POR DEMAIS ELEVADAS;
- 4) A ESTRUTURA MUNICIPAL É INADEQUADA;
- 5) A PREFEITURA NÃO PAGA A CONTA DO FORNECIMENTO POR ATACADO.

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

MÊS	RMSP (SEM GUARULHOS)		CANTAREIRA + ALTO TIETÊ (SEM GUARULHOS)		GUARULHOS	
	VAZÃO MÉDIA (L/S) ⁽¹⁾	PERCAPITA (L/HAB.DIA)	VAZÃO MÉDIA (L/S) ⁽¹⁾	PERCAPITA (L/HAB.DIA)	VAZÃO MÉDIA (L/S) ⁽²⁾	PERCAPITA (L/HAB.DIA)
JAN/15	50.398	227	25.168	242	3.075	202
FEV/15	47.511	214	22.361	215	3.054	200
MAR/15	48.642	219	23.182	223	3.095	203
ABR/15	48.817	220	22.967	221	3.133	206
MAI/15	49.000	221	23.120	222	3.028	199
JUN/15	49.211	222	23.281	224	2.967	195
JUL/15	49.797	224	23.787	229	2.834	186
AGO/15	50.089	226	24.109	232	2.836	185
SET/15	49.937	225	23.347	225	2.886	189
OUT/15	50.648	228	23.598	227	2.833	186
NOV/15	50.507	227	23.477	226	2.876	189
DEZ/15	52.817	238	25.737	248	2.897	190

**FLEXIBILIDADE
DO SISTEMA
INTEGRADO**

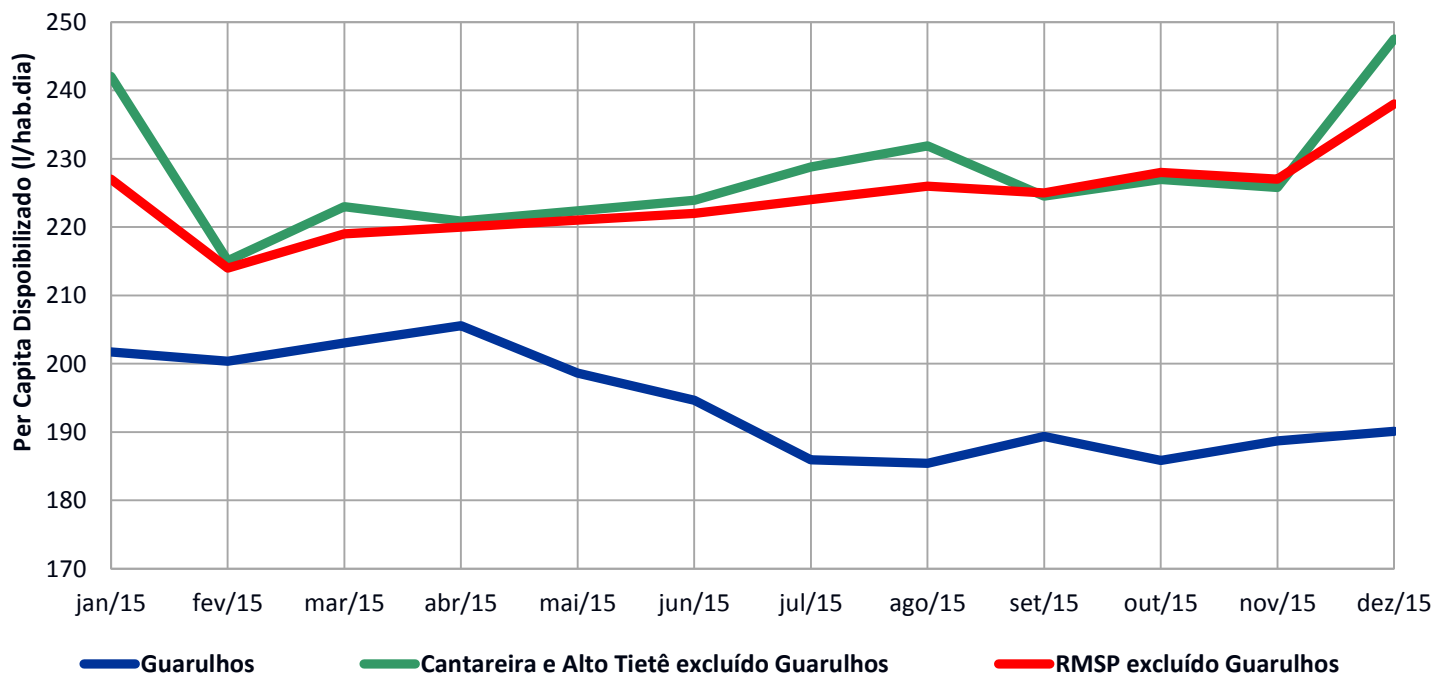
FONTE: (1) CHES - SABESP E (2) SAAE – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

**FLEXIBILIDADE
DO SISTEMA
INTEGRADO**

PER CAPITA DISPONIBILIZADOS



DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

MUNICÍPIO	OPERADOR	POPULAÇÃO ATENDIDA (HABITANTES)	VOLUME MACROMEDIDO (1.000 M³/ANO)	PERCAPITA DISPONÍVEL (L/HAB.DIA)	PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO (%)
OSASCO	SABESP	691.652	95.272,36	377,4	51,51
BARUERI	SABESP	256.756	35.280,66	376,5	46,57
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SABESP	792.414	97.185,00	336,0	41,92
MOGI DAS CRUZES	SEMAE	374.643	45.465,33	332,5	56,42
SÃO CAETANO DO SUL	DAE	156.362	18.557,19	325,2	19,90
SÃO PAULO	SABESP	11.715.605	1.338.682,31	313,1	35,79
PIRAPORA DO BOM JESUS	SABESP	14.066	1.583,04	308,3	52,60
CAJAMAR	SABESP	68.183	7.088,65	284,8	40,80
JUQUITIBA	SABESP	13.901	1.440,35	283,9	32,26
SANTANA DO PARNAÍBA	SABESP	117.852	11.962,88	278,1	32,41
DIADEMA	SANED	390.535	39.475,67	276,9	44,04
COTIA	SABESP	220.941	22.159,91	274,8	38,33
FRANCISCO MORATO	SABESP	138.410	13.825,94	273,7	49,55
GUARULHOS	SAAE	1.277.452	126.797,40	271,9	35,00

FONTE: SNIS 2013

**SITUAÇÃO DO PER
CAPITA E DAS
PERDAS NA RMSP**

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

**COMPORTAMENTO
DURANTE A CRISE
HÍDRICA**

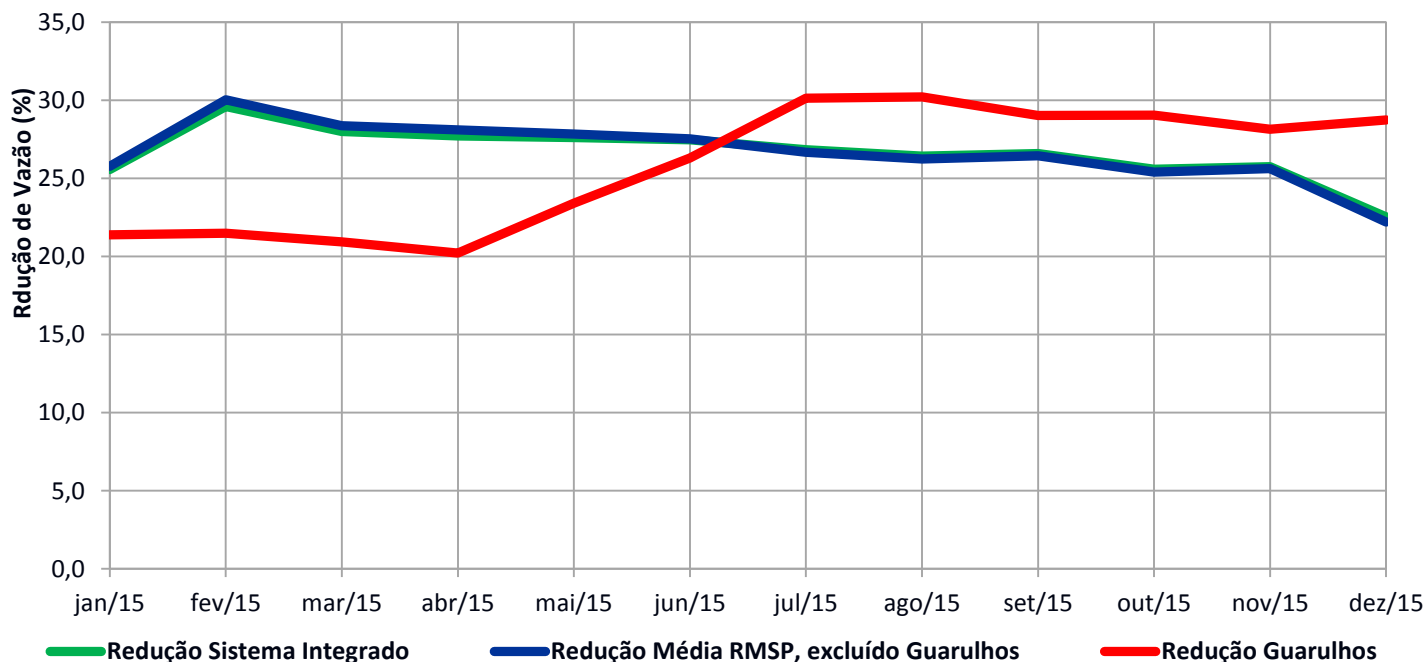
MÊS	PROD. SIM (L/S) ⁽¹⁾	FORNEC. GRU (L/S) ⁽²⁾	FORNEC. GRU (%)	COMPARATIVO DA REDUÇÃO (%)		
				PRODUÇÃO SIM	FORNEC. RMSP	FORNEC. GRU
FEV/14	71.420	3.509	4,91	-	-	-
JAN/15	53.170	3.075	5,78	25,6	25,8	21,4
FEV/15	50.280	3.054	6,07	29,6	30,0	21,5
MAR/15	51.430	3.095	6,02	28,0	28,4	20,9
ABR/15	51.630	3.133	6,07	27,7	28,1	20,2
MAI/15	51.700	3.028	5,86	27,6	27,8	23,4
JUN/15	51.810	2.967	5,73	27,5	27,5	26,3
JUL/15	52.260	2.463	4,71	26,8	26,7	30,1
AGO/15	52.550	2.461	4,68	26,4	26,2	30,2
SET/15	52.440	2.503	4,77	26,6	26,4	29,0
OUT/15	53.150	2.502	4,71	25,6	25,4	29,0
NOV/15	53.040	2.533	4,78	25,7	25,6	28,1
DEZ/15	55.330	2.513	4,54	22,5	22,2	28,7

FONTE: (1) CHES - SABESP E (2) SAAE – DEPARTAMENTO COMERCIAL E FINANCEIRO



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

COMPARATIVO DE REDUÇÃO DE VAZÃO



**COMPORTAMENTO
DURANTE A CRISE
HÍDRICA**



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

A ATUAL FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP NÃO SE RESPALDA EM NENHUM CRITÉRIO DE PROPORCIONALIDADE, SEJA EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO, SEJA EM RELAÇÃO ÀS SUAS DEMANDAS (MEDIDAS OU PROJETADAS). DIANTE DO QUADRO APRESENTADO, É POSSÍVEL ATÉ MESMO SUPOR QUE SEQUER HAJA ALGUM CRITÉRIO.

PIOR DO QUE ISSO, PRIVILEGIA EVENTUAIS INEFICIÊNCIAS EM DETRIMENTO DA PROMOÇÃO E DO ESTÍMULO À BUSCA DE MELHORIAS OPERACIONAIS.

NÃO SE SUSTENTA, PORTANTO, NENHUM ARGUMENTO QUE IMPUTE A GUARULHOS A RESPONSABILIDADE PELO ATUAL QUADRO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO, SENÃO OS RELACIONADOS AO PAGAMENTO.

**CONCLUSÃO
SOBRE A FORMA
DE DISTRIBUIÇÃO**



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

	LOCAL/FONTE	UNIDADE	ABR/16	FEV/14
POPULAÇÃO ATENDIDA	RMSP (TOTAL)	HAB.	20.506.153	
	GUARULHOS		1.316.382	
	RMSP (EXCETO GRU)		19.189.771	
PRODUÇÃO DE ÁGUA	SISTEMA INTEGRADO ^(F1)	L/S	61.040	71.420
	OUTROS SISTEMAS ^{(F2) (N1)}		1.810	1.810
	GUARULHOS ^(F3)		500	500
PER CAPITA MÉDIO	RMSP (INCLUSIVE GRU)	L/HAB.DIA	264,8	308,5
VAZÃO CABIDA A GUARULHOS	TOTAL	L/S	4.035	4.700
	ATRAVÉS DO SIM		3.535	4.200
VAZÃO DISPONIBILIZADA A GRU	TOTAL	L/S	3.550	4.000
	ATRAVÉS DO SIM		3.050	3.500
DÉFICIT DE VAZÃO EM GRU	-	L/S	485	700
PER CAPITA MÉDIO	GUARULHOS	L/HAB.DIA	233,0	262,5
	RMSP (EXCETO GRU)		267,0	311,7

FONTE: (F1) SABESP – BOLETIM DE MANANCIAS, (F2) SNIS 2013, (F3) SAAE – DMO

NOTAS: (1) INCLUSIVE GUARULHOS

**DISCRIMINAÇÃO
DE GUARULHOS
PERANTE A RMSP**



DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RMSP

CONDIÇÃO NORMAL, SEM CRISE (FEV/14)

PRODUÇÃO RMSP: 73.230 L/S (71.420 + 1.810)	GRU	263 L/HAB/DIA	➔	308 L/HAB/DIA	+14,6%
	RMSP	312 L/HAB/DIA	➔	308 L/HAB/DIA	-1,3%
	AUMENTO DE VAZÃO		➔	700 L/S	+1,0%

MOMENTO ATUAL, COM CRISE (ABR/16)

PRODUÇÃO RMSP: 62.850 L/S (61.040 + 1.810)	GRU	233 L/HAB/DIA	➔	265 L/HAB/DIA	+12,1%
	RMSP	267 L/HAB/DIA	➔	265 L/HAB/DIA	-0,7%
	AUMENTO DE VAZÃO		➔	485 L/S	+0,8%

**ADEQUAÇÕES
PARA PROMOÇÃO
DO EQUILÍBRIO**

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



BLOCO 3

IMPACTOS SOBRE O ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO

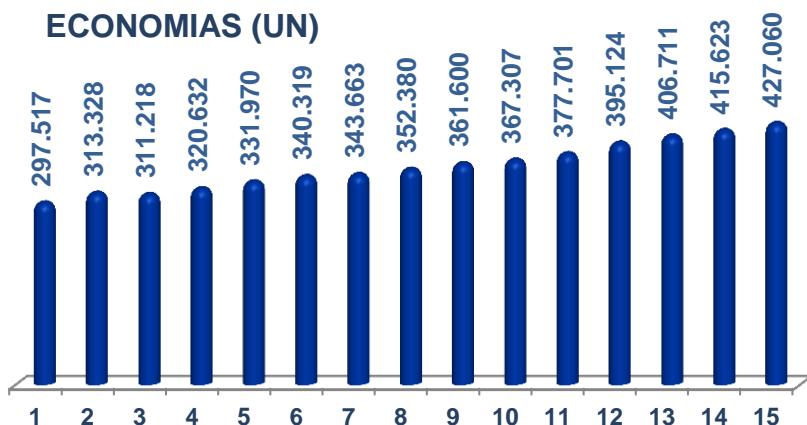


PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

DISTRIBUIÇÃO

ECONOMIAS ATIVAS

ECONOMIAS (UN)



129.543 ECONOMIAS – AUMENTO DE 44%

DISPONIBILIDADE

ANO	POPULAÇÃO (HAB.)	VAZÃO DISPONÍVEL (L/S)		
		PRÓPRIA	SABESP	TOTAL
2001	1.086.538	184	3.046	3.230
2015	1.288.364	341	2.618	2.959

VARIAÇÃO POPULACIONAL: +18,6%

VARIAÇÃO DA OFERTA TOTAL: -8,4%

VARIAÇÃO DA OFERTA SABESP: -14,1%

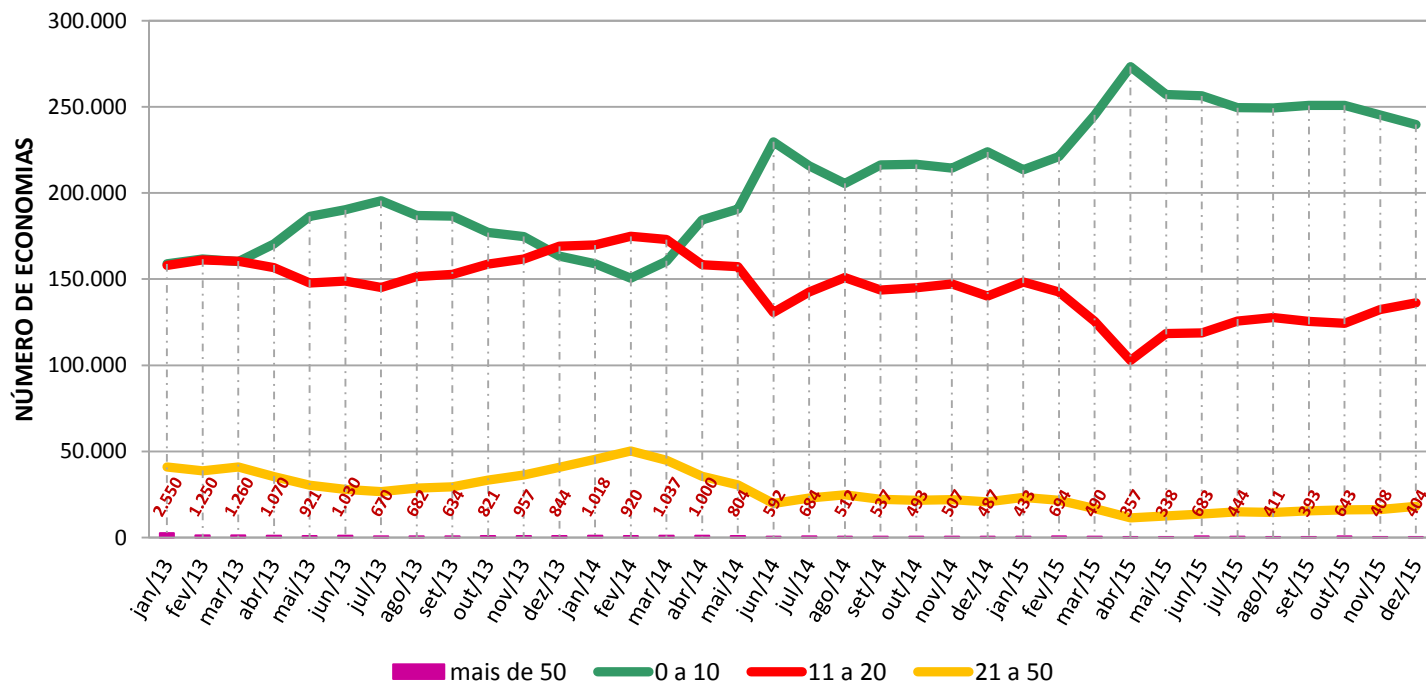
VARIAÇÃO DA OFERTA SAAE: +85,3%

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

NÚMERO DE ECONOMIAS DE ÁGUA POR FAIXA DE CONSUMO

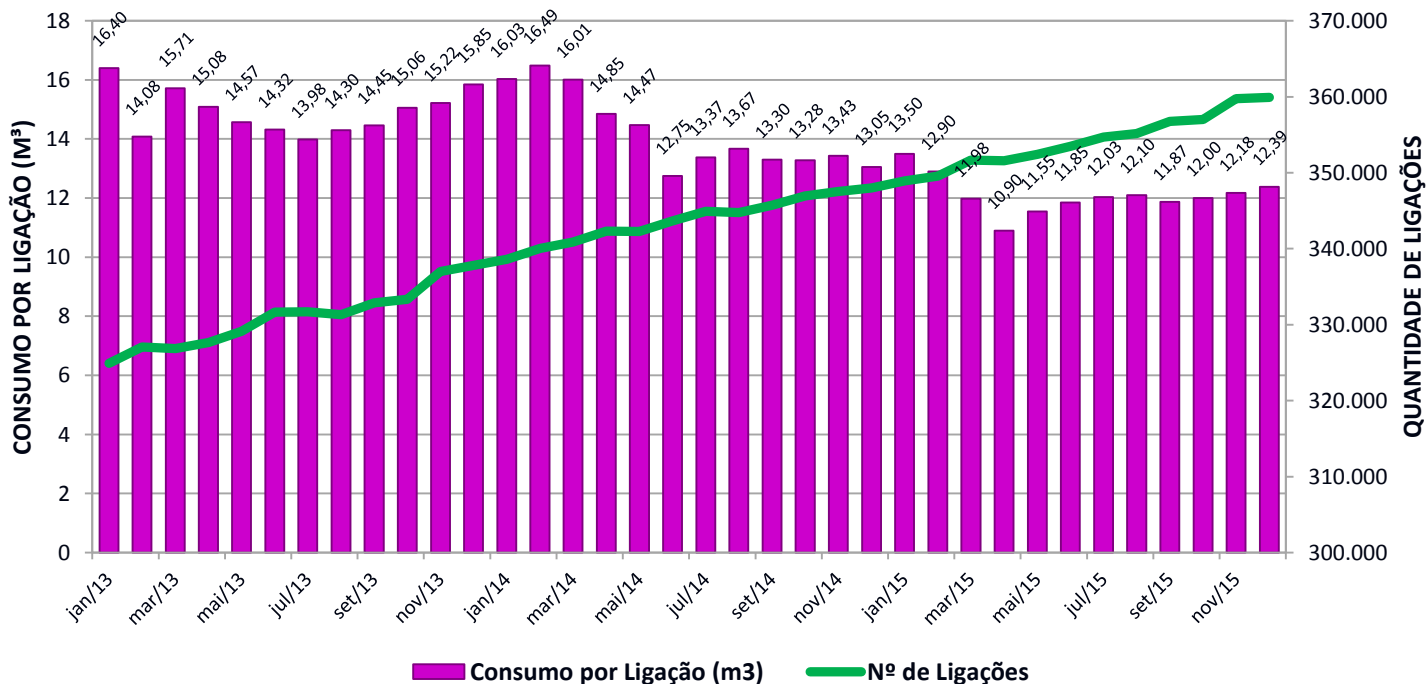


IMPACTOS SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

NÚMERO DE LIGAÇÕES E CONSUMO POR LIGAÇÃO RESIDENCIAL



IMPACTOS SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

CONSUMO MÉDIO DE 12,4 M³/MÊS

+

3,37 HABITANTES/ECONOMIA (IBGE 2010)

=

CONSUMO PER CAPITA DE 123 L/HAB.DIA

(EM ABRIL/15, CHEGOU A 108 L/HAB.DIA)

VALOR MÍNIMO (ONU): 110 L/HAB.DIA

**IMPACTOS SOBRE
A PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS**



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

**IMPACTOS SOBRE
A PRESTAÇÃO
DOS SERVIÇOS**

A CRISE HÍDRICA QUE SE ABATEU SOBRE A RMSP FEZ AGRAVAR UMA SITUAÇÃO JÁ BASTANTE DESCONFORTÁVEL.

UMA OFERTA QUE CHEGOU A 2.750 L/S EM JUL/15 (ATUALMENTE É DE 3.500 L/S), EM FACE DE UMA DEMANDA TOTAL ESTIMADA EM 4.600 L/S, PRODUZIU EFEITOS PERVERSOS SOBRE O SERVIÇO PRESTADO:

- ➔ IMPLANTAÇÃO DE RODÍZIO EM TODA A CIDADE, SUJEITANDO ALGUMAS REGIÕES A PERÍODOS DE DESABASTECIMENTO DE 60 HORAS, PARA CADA 12 HORAS COM ÁGUA (CONDIÇÃO ÚNICA NA RMSP);
- ➔ ELEVAÇÃO CONSIDERÁVEL DAS OCORRÊNCIAS DE ARREBENTAMENTOS E DO RISCO DE CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA;
- ➔ REDUÇÃO DA COTA PER CAPITA A NÍVEIS EXTREMOS;
- ➔ ELEVAÇÃO BRUTAL DO NÚMERO DE RECLAMAÇÕES E DA INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO (IMAGEM DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS).



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

IMPACTOS SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Pelo presente, cumprimentando-o, ofício a Vossa Senhoria, para que **no prazo de 20 (vinte) dias**, preste esclarecimentos acerca da denúncia ofertada por Cássia Neves da Santos, cuja cópia segue anexa.

Aproveito o ensejo para expressar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS
Rua Sete de Setembro, 138 - Centro - Guarulhos - São Paulo
CEP 07011-020 - Fone: 4568.7660

Guarulhos, 18 de março de 2016

Ofício nº 636/2016
Inquérito Civil n.º 6/2008
MP 51.0155.0006/2008-9
Natureza: Consumidor
(favor usar estas referências)

Pelo presente, cumprimentando-o, ofício a Vossa Senhoria, para que **no prazo de 20 (vinte) dias**, preste esclarecimentos acerca da denúncia ofertada por Cássia Neves da Santos, cuja cópia segue anexa.

Aproveito o ensejo para expressar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

OMAR MAZLOUM
Promotor de Justiça

Ilustríssimo Senhor
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
DD. Sup. do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE
Av. Tiradentes nº 3.198 - Bom Clima
Cep: 07196-000 - Guarulhos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
S.A.A.E. - GUARULHOS
- ENTRADA -
DIA 04/04/16

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

IMPACTOS SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Bom dia

Meu nome é Cassia Cristina dia Santos Neves, sou moradora do município de Guarulhos e estou entrando em contato para pedir soluções quanto à questão do abastecimento de água no município. Desde março início, 2014 temos passado por corte no abastecimento de água. Na ocasião não havia oficialmente rodízio em SP, e agora o governador já comunicou a população que o problema abastecimento de água do sistema cantareira foi resolvido e superado, no entanto continuamos sem água todos os dias, são 12 horas com água e 24 horas sem água.

Quero registrar minha indignação pois na empresa de água do município SAAE. Eles alegam que a Sabesp se nega a normalizar o repasse de água pra Guarulhos.

Com isso nós consumidores estamos a 2 anos pagando normalmente e sem abastecimento diário de água.

O que devo fazer?

Entrar com uma ação com advogado particular?

Pois me sinto lesada e enganada, já que o governador afirma que não há mais problema de abastecimento no estado continuamos. São Paulo.

Conto com esclarecimentos para prosseguir com a minha reclamação. Muito obrigada.

Promotoria de Justiça de Guarulhos

De: CAO Cível - Consumidor
Enviado em: sexta-feira, 11 de março de 2016 15:38
Para: Promotoria de Justiça de Guarulhos
Assunto: ENC. Rodízio de água na cidade de Guarulhos

Exmo(a). Sr(a). Secretário(a),

Retransmitimos e-mail recebido neste CAO do Consumidor e Cível, para ciência e eventuais providências.

Att.,
CAO de Consumidor e Cível
rhcc

De: Cassia Cristina [mailto:cassiasneves@gmail.com]
Enviada: qui 10/3/2016 22:33
Para: CAO Cível - Consumidor
Assunto: Rodízio de água na cidade de Guarulhos

Bom dia

Meu nome é Cassia Cristina dia Santos Neves, sou moradora do município de Guarulhos e estou entrando em contato para pedir soluções quanto à questão do abastecimento de água no município. Desde março início, 2014 temos passado por corte no abastecimento de água. Na ocasião não havia oficialmente rodízio em SP, e agora o governador já comunicou a população que o problema abastecimento de água do sistema cantareira foi resolvido e superado, no entanto continuamos sem água todos os dias, são 12 horas com água e 24 horas sem água.

Quero registrar minha indignação pois na empresa de água do município SAAE. Eles alegam que a Sabesp se nega a normalizar o repasse de água pra Guarulhos.

Com isso nós consumidores estamos a 2 anos pagando normalmente e sem abastecimento diário de água.

O que devo fazer?

Entrar com uma ação com advogado particular?

Pois me sinto lesada e enganada, já que o governador afirma que não há mais problema de abastecimento no estado continuamos. São Paulo.

Conto com esclarecimentos para prosseguir com a minha reclamação. Muito obrigada.

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



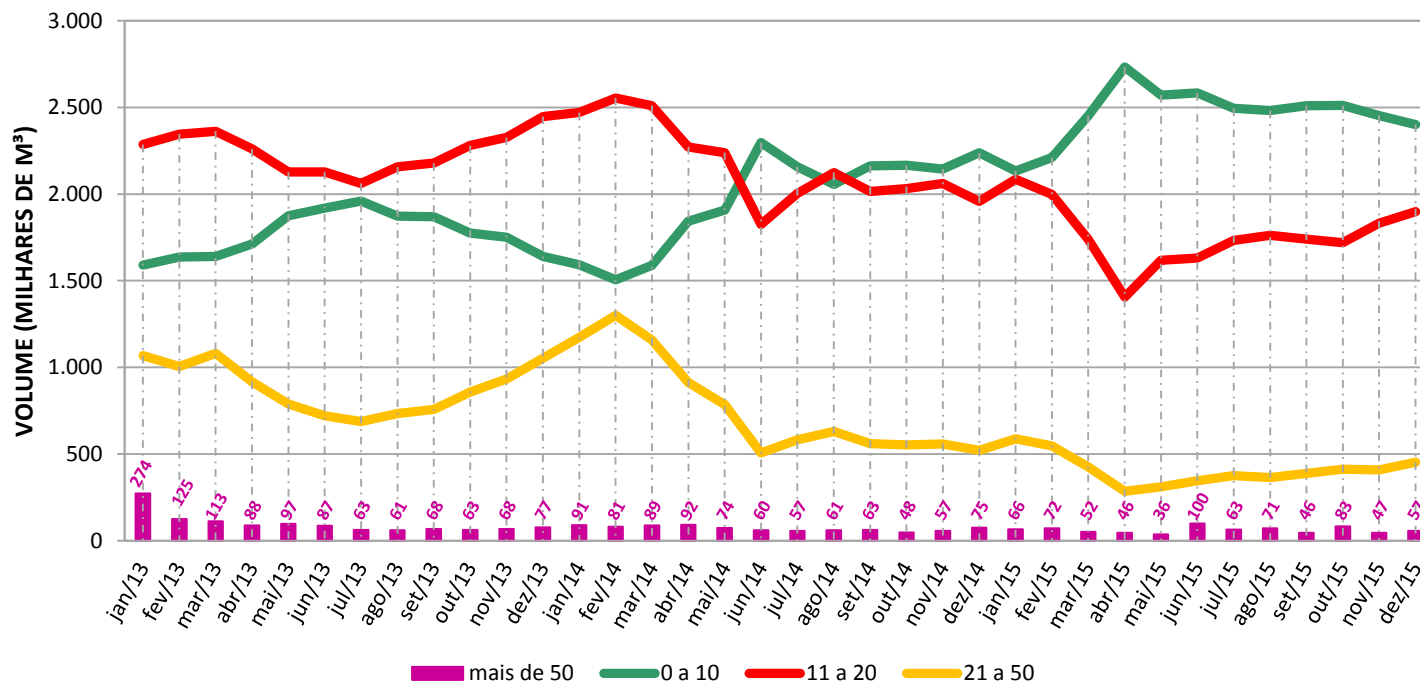
BLOCO 4

IMPACTOS SOBRE A RECEITA DA AUTARQUIA



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

VOLUME FATURADO DE ÁGUA POR FAIXA DE CONSUMO

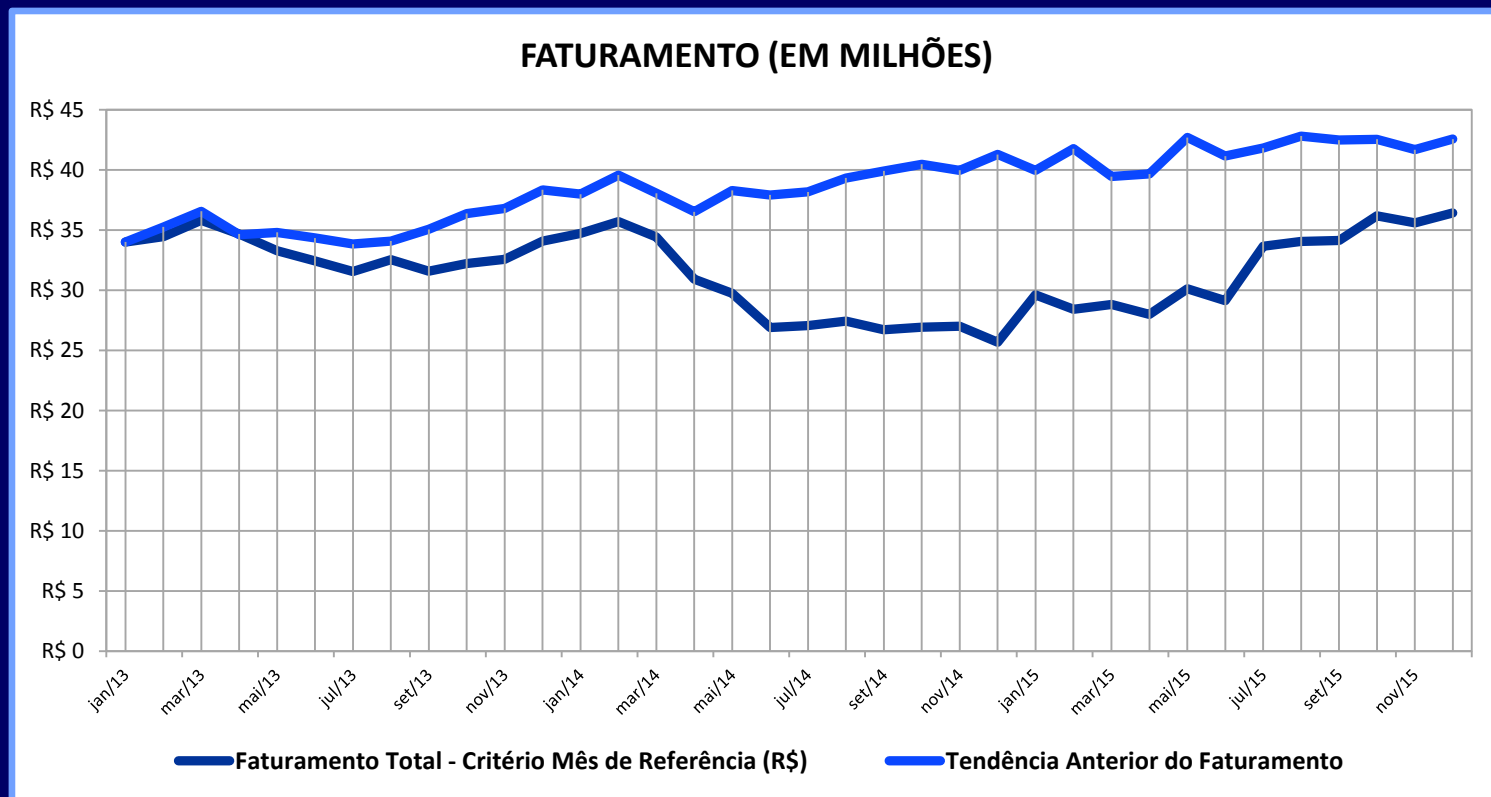


IMPACTOS SOBRE
A RECEITA DA
AUTARQUIA



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

**IMPACTOS SOBRE
A RECEITA DA
AUTARQUIA**

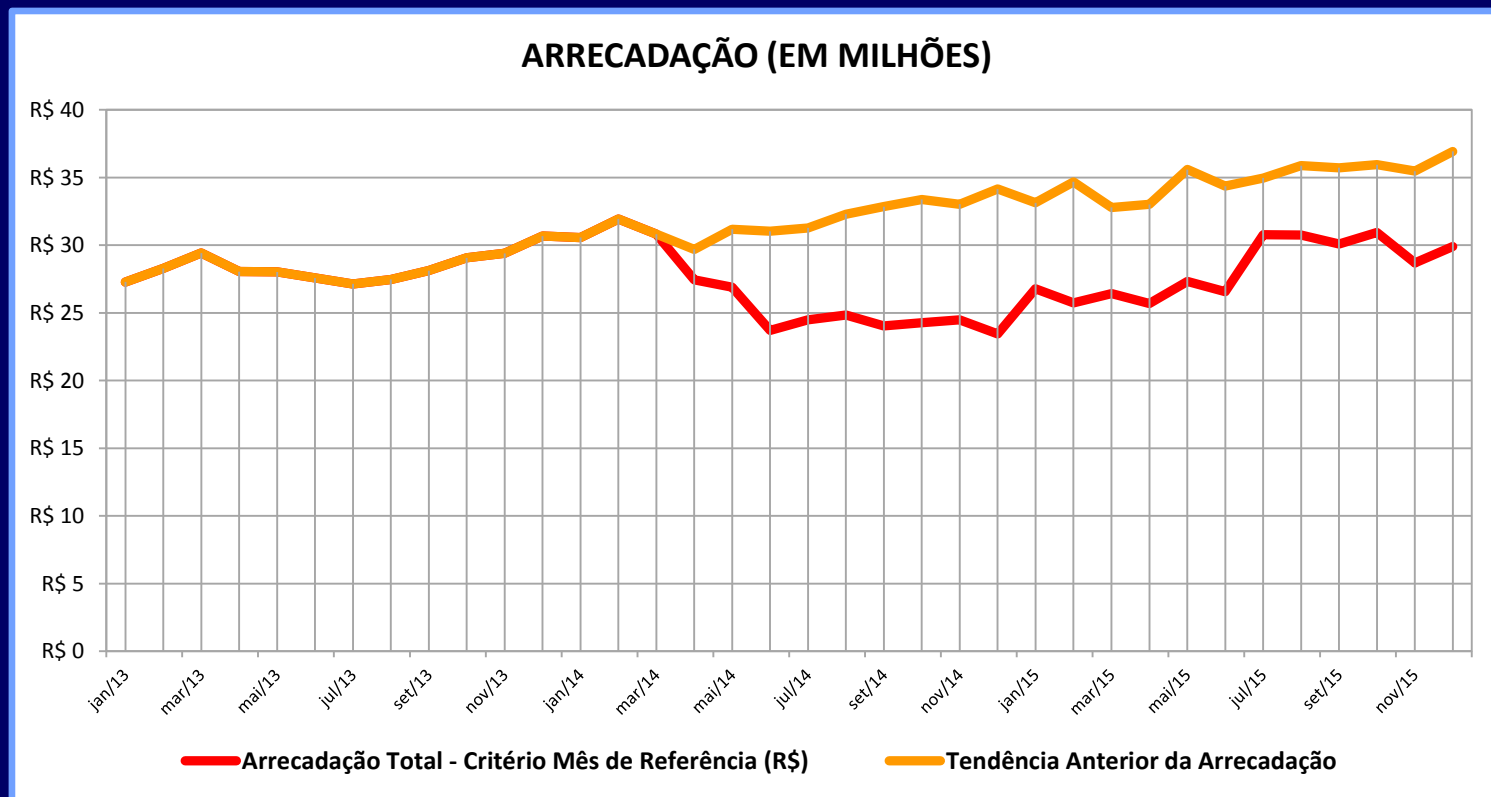


DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

IMPACTOS SOBRE A RECEITA DA AUTARQUIA



FONTE: SAAE – DEPARTAMENTO COMERCIAL E FINANCEIRO

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO

ARRECADAÇÃO EM 2014

PROJETADA: **R\$ 382 MI**

REALIZADA: **R\$ 317 MI**

PERDA: **R\$ 65 MI**

ARRECADAÇÃO EM 2015

PROJETADA: **R\$ 419 MI**

REALIZADA: **R\$ 340 MI**

PERDA: **R\$ 79 MI**

MÊS	ARRECADAÇÃO (MILHÕES DE REAIS)					
	2014			2015		
	PROJ.	REAL.	PERDA	PROJ.	REAL.	PERDA
JAN/15	30,56	30,56	-	33,13	26,78	6,35
FEV/15	31,93	31,93	-	34,68	25,74	8,94
MAR/15	30,81	30,81	-	32,79	26,41	6,38
ABR/15	29,69	27,44	2,25	33,01	25,69	7,32
MAI/15	31,18	26,90	4,28	35,59	27,32	8,27
JUN/15	31,02	23,71	7,31	34,36	26,56	7,80
JUL/15	31,28	24,47	6,81	34,97	30,78	4,19
AGO/15	32,29	24,84	7,45	35,87	30,74	5,13
SET/15	32,85	24,04	8,81	35,72	30,08	5,64
OUT/15	33,38	24,27	9,11	35,94	30,93	5,01
NOV/15	33,02	24,47	8,55	35,47	28,69	6,78
DEZ/15	34,14	23,44	10,70	36,93	29,90	7,03

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



BLOCO 5

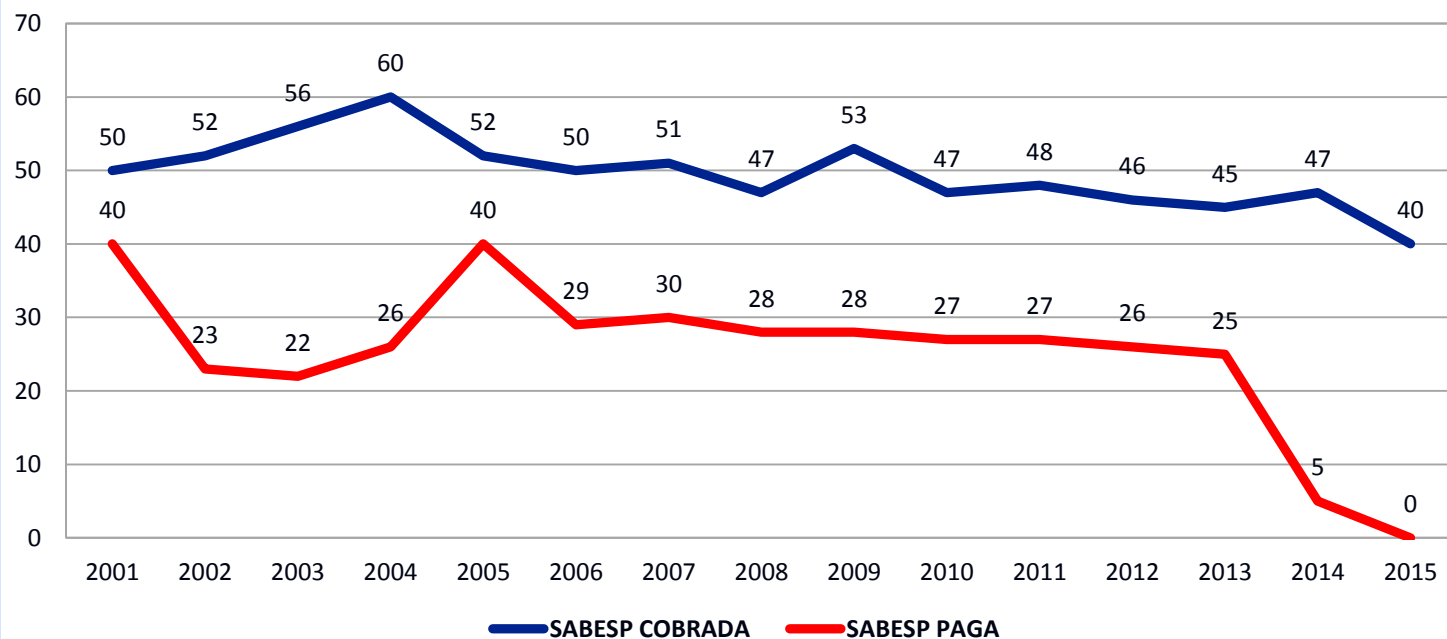
***ELEMENTOS
ADICIONAIS E
PERSPECTIVAS***



OUTROS ELEMENTOS FINANCEIROS

**IMPACTOS SOBRE
A RECEITA DA
AUTARQUIA**

COMPROMETIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL COM CONTAS DE ÁGUA POR ATACADO (%)

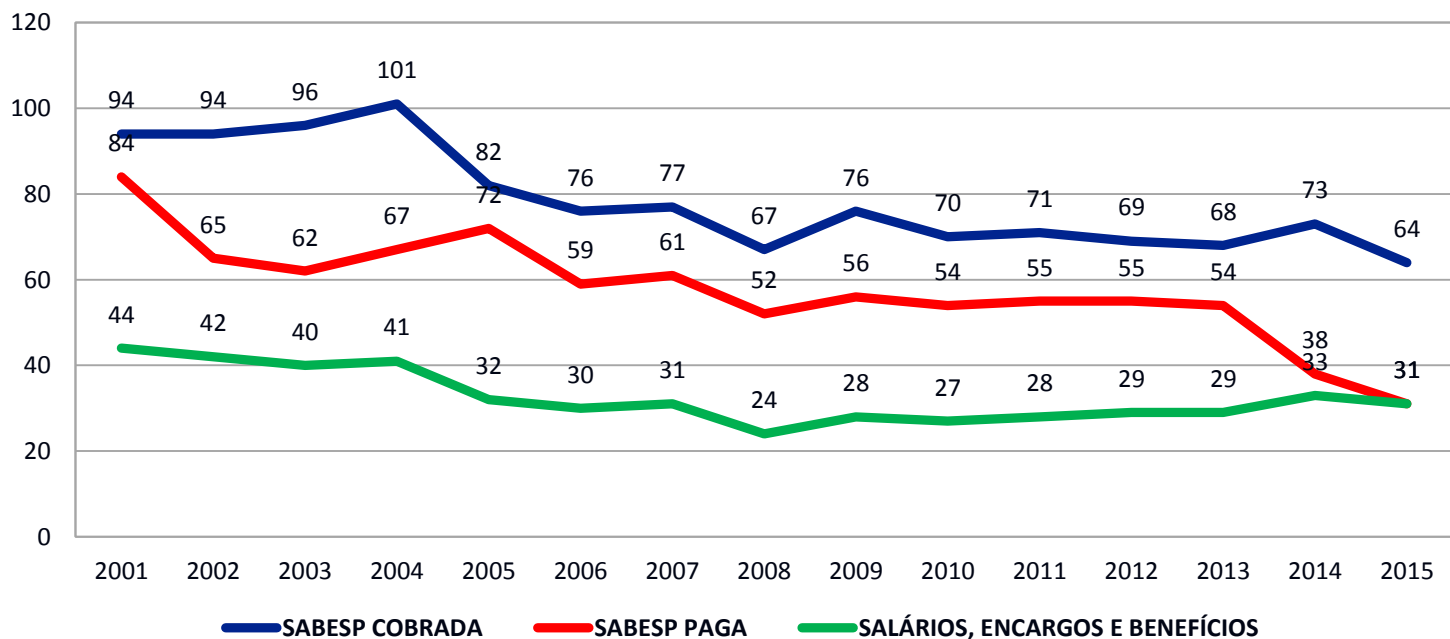




OUTROS ELEMENTOS FINANCEIROS

**IMPACTOS SOBRE
A RECEITA DA
AUTARQUIA**

COMPROMETIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL COM CONTAS DE ÁGUA POR ATACADO E PESSOAL (%)

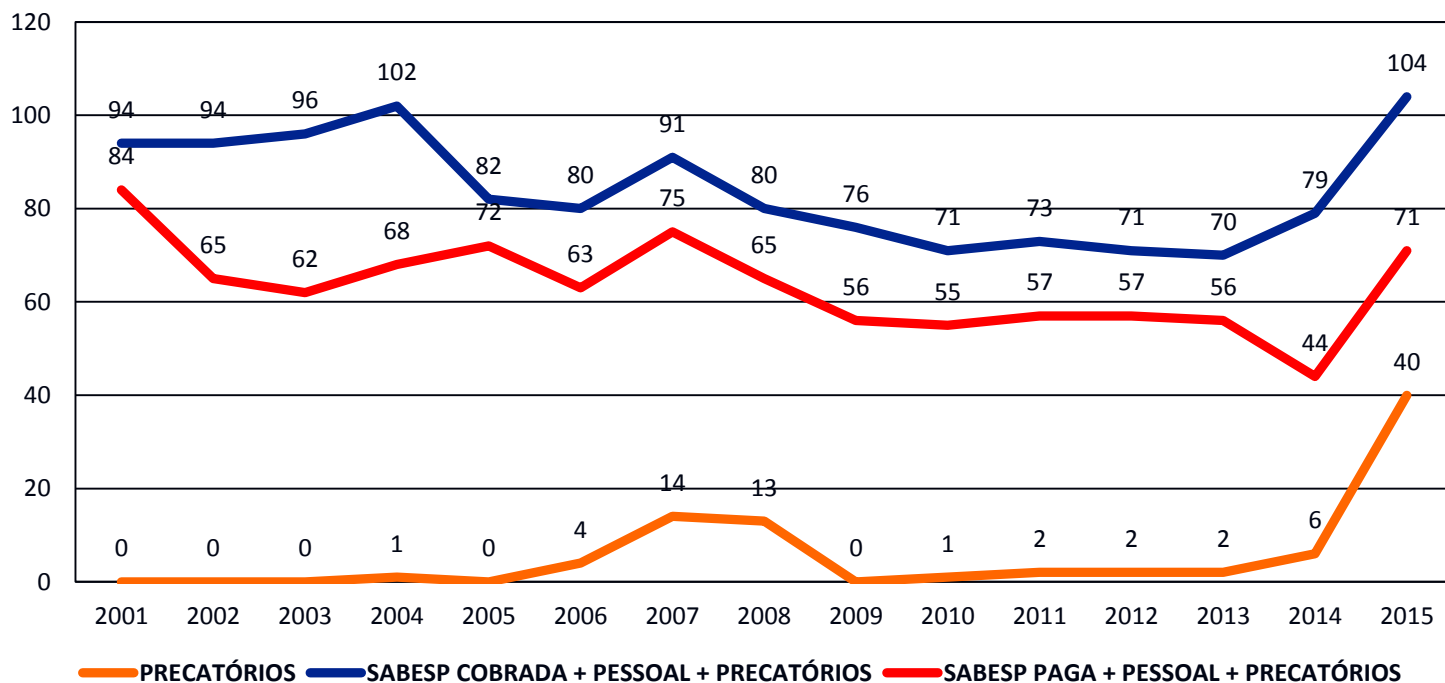




OUTROS ELEMENTOS FINANCEIROS

**IMPACTOS SOBRE
A RECEITA DA
AUTARQUIA**

COMPROMETIMENTO DA RECEITA OPERACIONAL COM PRECATÓRIOS (%)



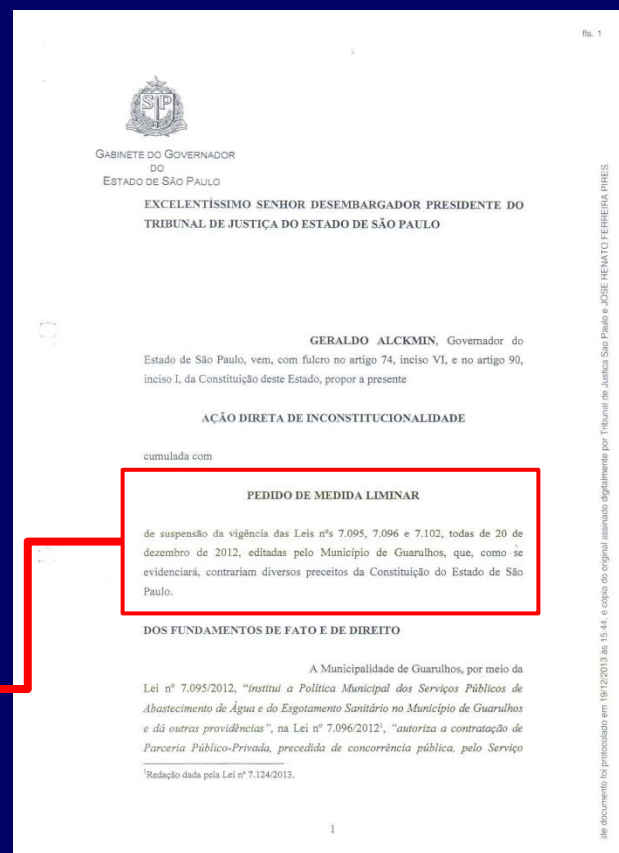


ADI DO GOVERNADOR

PROPOSITURA DA AÇÃO EM DEZEMBRO DE 2013, QUESTIONANDO A COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA INSTITUIR O PMAE, CRIAR A AGRU E FIRMAR PPP PARA O TRATAMENTO DE ESGOTO.

PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR

de suspensão da vigência das Leis nºs 7.095, 7.096 e 7.102, todas de 20 de dezembro de 2012, editadas pelo Município de Guarulhos, que, como se evidenciará, contrariam diversos preceitos da Constituição do Estado de São Paulo.



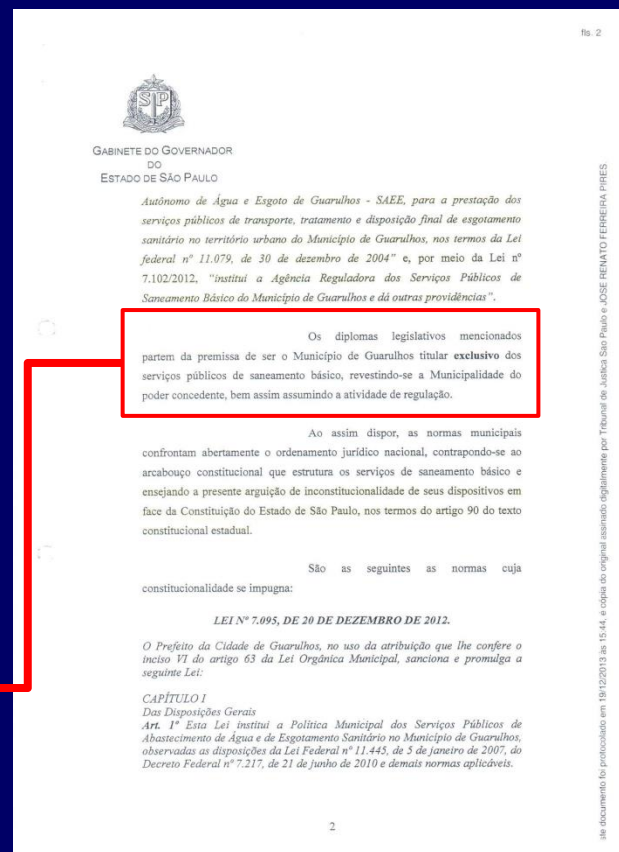
DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



ADI DO GOVERNADOR

PROPOSITURA DA AÇÃO EM DEZEMBRO DE 2013, QUESTIONANDO A COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA INSTITUIR O PMAE, CRIAR A AGRU E FIRMAR PPP PARA O TRATAMENTO DE ESGOTO.

Os diplomas legislativos mencionados partem da premissa de ser o Município de Guarulhos titular **exclusivo** dos serviços públicos de saneamento básico, revestindo-se a Municipalidade do poder concedente, bem assim assumindo a atividade de regulação.



DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



ADI DO GOVERNADOR

APÓS INDEFERIR O PEDIDO DE LIMINAR, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, EM FEVEREIRO DE 2015, COM O POSICIONAMENTO DE 13 DESEMBARGADORES A FAVOR E 11 CONTRÁRIOS.

ACORDAM, em Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "POR MAIORIA DE VOTOS, AFASTARAM AS PRELIMINARES E JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE. FARÃO DECLARAÇÃO DE VOTO OS EXMOS. SRS. DES. NEVES AMORIM, PAULO DIMAS MASCARETTI, JOSÉ RENATO NALINI, ANTONIO CARLOS MALHEIROS, ADEMIR BENEDITO, XAVIER DE AQUINO E PÉRICLES PIZA.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

fls. 355

Registro: 2015.0000240023

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Direta de Inconstitucionalidade nº 2071833-93.2013.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, em que é autor GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, são réus PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS e CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

ACORDAM, em Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "POR MAIORIA DE VOTOS, AFASTARAM AS PRELIMINARES E JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE. FARÃO DECLARAÇÃO DE VOTO OS EXMOS. SRS. DES. NEVES AMORIM, PAULO DIMAS MASCARETTI, JOSÉ RENATO NALINI, ANTONIO CARLOS MALHEIROS, ADEMIR BENEDITO, XAVIER DE AQUINO E PÉRICLES PIZA.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores JOSÉ RENATO NALINI (Presidente - com declaração), MÁRCIO BARTOLI, JOÃO CARLOS SALETTI, ROBERTO MORTARI, FRANCISCO CASCONI, VANDERCI ALVARES, ARANTES THEODORO, JOÃO NEGRINI FILHO, EROS PICELLI, ELLIOT AKEL, ANTONIO CARLOS MALHEIROS (com declaração), MOACIR PERES E FERREIRA, RODRIGUES afastando as preliminares e julgando a ação procedente; LUIZ AMBRA, PAULO DIMAS MASCARETTI (com declaração), TRISTÃO RIBEIRO, ANTONIO CARLOS VILLEN, ADEMIR BENEDITO (com declaração), LUIZ ANTONIO DE GODOY, NEVES AMORIM (com declaração), BORELLI THOMAZ, GUERRIERI REZENDE, XAVIER DE AQUINO (com declaração) E PÉRICLES PIZA (com declaração) julgando a ação improcedente.

São Paulo, 8 de abril de 2015

EVARISTO DOS SANTOS
RELATOR
Assinatura Eletrônica

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE



ADI DO GOVERNADOR

EM DEZEMBRO DE 2015, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECIDE ACOLHER PARCIALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

Portanto, modulo os efeitos da decisão para que, em **120 (cento e vinte) dias**, a contar do julgamento dos presentes embargos de declaração, o Município de Guarulhos **adeque** o Contrato nº 056/2014 e conseqüentes obras decorrentes, em nome do interesse regional, bem como os demais firmados na vigência das leis declaradas inconstitucionais, ouvindo, para tanto, o **Governador do Estado de São Paulo** – representante da região metropolitana.

Tão somente quanto a esse ponto, acolho os embargos.



PODER JUDICIÁRIO

fls. 756

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

que deveria ter sua eficácia mantida por se tratar de situação jurídica consolidada.

Ressalte-se, em razão das peculiaridades do caso concreto, segundo entendido, caber ao embargante ao menos apontar quais as razões e pontos específicos da modulação, nada estabelecendo estará sujeita ao crivo deste Relator quanto ao período da pretendida modulação, aplicando-se ao presente caso o entendimento consolidado neste C. **Órgão Especial** para feitos semelhantes.

Ensina GILMAR FERREIRA MENDES:

“Outra hipótese (hipótese ‘b’) expressamente prevista no art. 27 diz respeito à declaração de inconstitucionalidade com eficácia a partir de um dado momento no futuro (declaração de inconstitucionalidade com efeito pro futuro).”

“Nesse caso a lei reconhecida como inconstitucional, tendo em vista fortes razões de segurança jurídica ou de interesse social, continuará a ser aplicada dentro do prazo fixado pelo Tribunal. A eliminação da lei declarada inconstitucional do ordenamento submete-se a um termo pré-fixo. Considerando que o legislador não fixou o limite temporal para a aplicação excepcional de lei inconstitucional, caberá ao próprio Tribunal essa definição.”

“Como se sabe, o modelo austríaco consagra fórmula que permite ao Tribunal assegurar a aplicação da lei por período que não exceda dezoito meses. Ressalte-se que o prazo a que se refere o art. 27 tem em vista assegurar ao legislador um período adequado para superação do modelo jurídico-legislativo considerado inconstitucional. Assim, ao decidir pela fixação de prazo deverá o Tribunal estar atento a essa peculiaridade.” (grifei) – “Controle Abstrato de Constitucionalidade: ADI, ADC e ADO – comentários à Lei n. 9.868/99” – Ed. Saraiva – 2012 – p. 649).

Assim, diante da presença de excepcional **interesse social** na espécie – tratamento de esgoto no Município de Guarulhos –, concedo **eficácia** a presente declaração de inconstitucionalidade em **120 (cento e vinte) dias** da publicação deste v. acórdão para que nesse interim as providências cabíveis sejam tomadas (ADIn nº 215441-79/2011.8.26.0000 – v.u. j. de 04.02.15 – Rel. Des. XAVIER DE AQUINO; ADIn nº 2028544-42.2015.8.26.0000 – v.u. j. de 27.05.15 – Rel. Des. TRISTÃO RIBEIRO; ADIn nº 2204409-16.2014.8.26.0000 – v.u. j. de 13.05.15 – Rel. Des. NEVES AMORIM; dentre outros no mesmo sentido).

Portanto, modulo os efeitos da decisão para que, em **120 (cento e vinte) dias**, a contar do julgamento dos presentes embargos de declaração, o Município de Guarulhos **adeque** o Contrato nº 056/2014 e conseqüentes obras decorrentes, em nome do interesse regional, bem como os demais firmados na vigência das leis declaradas inconstitucionais, ouvindo, para tanto, o **Governador do Estado de São Paulo** – representante da região metropolitana.

Tão somente quanto a esse ponto, acolho os embargos.

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE

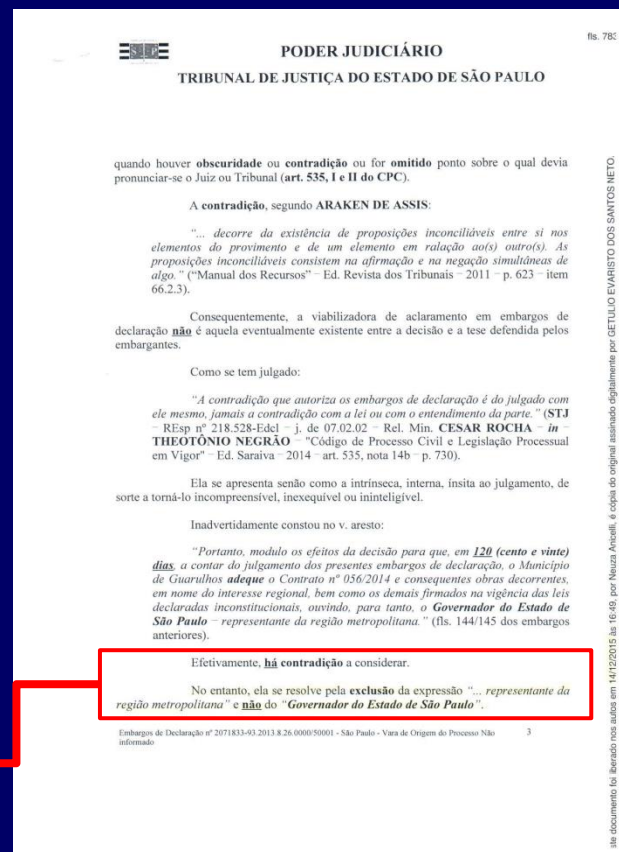


ADI DO GOVERNADOR

AINDA EM DEZEMBRO DE 2015, O TJSP RECONHECE CONTRADIÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA RMSP (LEI 1.139/2011) É O PREFEITO DE SP. ENTRETANTO, DETERMINA RETIRAR O TERMO "REPRESENTANTE DA RMSP" E MANTER "GOVERNADOR".

Efetivamente, **há** contradição a considerar.

No entanto, ela se resolve pela **exclusão** da expressão "... representante da região metropolitana" e **não** do "Governador do Estado de São Paulo".





CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CRISE HÍDRICA QUE SE ABATEU SOBRE A RMSP EVIDENCIOU A EXISTÊNCIA DE PRÁTICA BASTANTE DISTORCIDA NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR PARTE DAQUELES QUE DETÊM O MONOPÓLIO DE SUA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO (NO CASO DA RMSP, 98% PERTENCEM À SABESP).

O QUE SE CONSTATA, ENTRETANTO, É QUE TAL PRÁTICA NÃO SE RESTRINGE AO PERÍODO DA CRISE, SENDO BEM ANTERIOR A ELA.

POR ÓBVIO, A PROPORCIONALIDADE DA DISTRIBUIÇÃO BASEADA UNICAMENTE EM CRITÉRIOS POPULACIONAIS PODE NÃO SER A MAIS ADEQUADA, MAS É INEGÁVEL QUE ALGUM MECANISMO DEVA EXISTIR.

IMPORTÂNCIA DE REFLETIR SOBRE PROCEDIMENTOS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

É CONVENIENTE E IMPORTANTE LEMBRAR QUE, NO CASO DA RMSP, AS OUTORGAS CONCEDIDAS À COMPANHIA ESTADUAL PRESSUPÕE EXPLICITAMENTE O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS OPERADOS AUTONOMAMENTE.

ALÉM DISSO, NUNCA É DEMAIS ENFATIZAR QUE A ÁGUA É UM BEM DE DOMÍNIO PÚBLICO. PORTANTO, É INDISPENSÁVEL A EXISTÊNCIA DE MECANISMOS QUE IMPEÇAM AS EMPRESAS DE ATUAR PRIORIZANDO SEUS PRÓPRIOS INTERESSES, SOB O PONTO DE VISTA FINANCEIRO, EM DETRIMENTO DE ASPECTOS MAIS RELEVANTES, SUBMETENDO A RISCO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR OUTROS ENTES E A SAÚDE DAQUELES QUE DEPENDEM DESTES SERVIÇOS.

IMPORTÂNCIA DE REFLETIR SOBRE PROCEDIMENTOS



SÍNTESE

SE UM OPERADOR CONSEGUE RESISTIR A TODAS AS SUAS TENTATIVAS DE ABSORVÊ-LO E AINDA OUSA MOSTRAR-SE MAIS EFICIENTE DO QUE VOCÊ, HÁ UMA RECEITA INFALÍVEL:

FORNEÇA A ELE ÁGUA EM QUANTIDADE INSUFICIENTE AO ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA.

ESTA SIMPLES MEDIDA SERÁ CAPAZ DE ASSEGURAR QUE:

1) ELE PARECERÁ UM COMPLETO INCOMPETENTE.

2) ELE NÃO CONSEGUIRÁ PAGAR SUAS CONTAS.

**RECEITA PARA
QUEBRAR UM
OPERADOR**

DISTRIBUIÇÃO ASSIMÉTRICA DE ÁGUA COMO ABUSO DE POSIÇÃO DOMINANTE

OBRIGADO!

www.saaeguarulhos.sp.gov.br

afraniodepaula@saaeguarulhos.sp.gov.br